



4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026 ATA APROVADA

65ª) ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 22 dias do mês de junho de 2026. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), foi aberta a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO, às 17h33min, com o quórum regimental. O Presidente pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Atendendo ao pedido do Presidente desta Casa Legislativa, foi lida a correspondência pelo 1º Secretário: Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de maio de 2026, enviado pela Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização (CLF). Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nºs 4.288/2026 a 4.347/2026; os Pedidos de Informação de nºs 141/2026 e 142/2026; e as Moções de nºs 202/2026 a 204/2026, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Por fim, foi lido o Projeto de Lei nº 200/2026, que será encaminhado para as comissões técnicas. O Presidente pediu autorização do Plenário para suspender a reunião a fim de entregar a Homenagem Mérito Legislativo ao Jornalista Gabriel Landim, sendo o pedido aprovado. A reunião foi suspensa às 17h38min, retornando às 18h23min. Imediatamente, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Descarte Regular de Lixo - o Lixo Vira Pix na Hora no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.195-00/2026. O projeto foi aprovado com voto contrário da Vereadora Roberta Lopes. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 148/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal (Ginásio Jornalista Renato Salles), referente ao Processo nº 11.347-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, André Mariano, Dr. Antônio Aguiar, Fiote, Zé Márcio Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Dr. Marcelo Condé, Roberta Lopes e Tiago Bonecão, que altera o inciso IX do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, referente ao Processo nº 11.202-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Tiago Bonecão. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 291/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Juiz de Fora, institui o Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.900-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de sobrestamento da Vereadora Roberta Lopes. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão registrou que hoje houve manifestação dos trabalhadores do Demlurb com o Sinserpu no Calçadão a favor do piso salarial do Gari, pois o Presidente do Senado Senador Alcolumbre não coloca o projeto em pauta. Afirmou que está lutando por isso e lutará até o final. Disse que hoje, em diversos lugares do país, os trabalhadores já estão em greve, ou seja, o lixo não está sendo retirado. Contou que aqui, em Juiz de Fora, por conta da calamidade, os Servidores e o sindicato decidiram não parar, mas o movimento está crescendo pelo país. Falou que cumprirá com o juramento que fez desde o seu primeiro dia no Plenário, de que Gari, para ele, está em primeiro lugar. Falou que essa categoria pode sempre contar com ele, pois ela é sempre a primeira a aparecer nos lugares necessários, como na pandemia e na calamidade. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado parabenizou o Vereador Tiago Bonecão por ter trazido esta discussão que está parada no Senado. Discorreu sobre a importância da pauta do piso salarial do Gari. Destacou que essa não é a única pauta a favor do trabalhador que está sendo segurada pelo Senador Alcolumbre, pois ele também está travando a discussão do fim da escala 6x1. Declarou que as pautas a favor do trabalhador estão sendo paralisadas, pois o Presidente do Senado está indiferente a elas. O Presidente ressaltou para os Vereadores que estão no meio da ordem do dia. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira parabenizou o Vereador Tiago Bonecão, pois, para ela, foi bonito ver os trabalhadores em protesto, visto que o Senador não coloca em votação o piso nacional,



4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026 ATA APROVADA

que é uma justa causa. Concordou com a fala da Vereadora Letícia Delgado sobre a escala 6x1. Declarou que tudo para o trabalhador é dessa forma, mas afirmou que haverá luta. Anunciou que dia 30 de junho haverá ato contra a escala 6x1 em todo o Brasil e, em Juiz de Fora, será em frente ao Banco do Brasil, na Rua Halfeld, às 17h. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 125/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por essas entidades, referente ao Processo nº 11.314-00/2026. Com a palavra, a Vereadora Kátia Franco apresentou a emenda substitutiva do Vereador Sargento Mello Casal e deu aparte ao autor da emenda. Com aparte, o Vereador Sargento Mello Casal primeiramente parabenizou o Presidente por falar no rádio aos sábados, informando que o escuta sempre. Sobre a emenda, disse que já tinha conversado com o autor do projeto, que inclusive assinou a emenda colocando os projetos esportivos que não estavam inclusos na matéria. Agradeceu à Vereadora Kátia Franco pelo aparte. O projeto substitutivo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação, ficando prejudicado o projeto original. A emenda substitutiva foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. O projeto com as alterações foi aprovado com voto contrário da Vereadora Roberta Lopes. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer agradeceu a aprovação. Disse que às vezes os Vereadores ficam constrangidos quando procurados nos gabinetes por entidades, escolas municipais, organizações esportivas e culturais que precisam de um ônibus para levar as crianças ou os esportistas nos lugares. Contou que havia algumas empresas concessionárias que atendiam a essas demandas com autorização do Executivo. Afirmou que não é uma questão financeira porque as empresas recebem subsídio e recebem ainda com a propaganda que é feita na traseira do ônibus, válida a partir de um decreto da Prefeita. Mencionou que o Legislativo autoriza o Executivo porque todas as vezes há o argumento de que não pode se fazer isso por não haver legislação própria específica. Com a sanção desta matéria, afirmou que essas demandas poderão ser atendidas. Relatou que, quando era Diretor-Geral do Demlurb, as crianças das escolas municipais visitavam a usina de reciclagem de compostagem de lixo. Mencionou que muitas crianças das escolas municipais querem conhecer o Cine-Theatro Central, ver a obra do Portinari, conhecer a Câmara Municipal, entre outras atividades, mas não têm essa oportunidade. Falou que, conseguindo esta autorização, dará oportunidade dessas crianças usufruírem desses espaços públicos. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut parabenizou o Vereador Juraci Scheffer pela aprovação do projeto, que considera muito importante. Contou que há 3 anos ela vem fazendo com a Secretaria de Turismo um projeto com emenda parlamentar. Disse que a Vereadora Cida Oliveira também já teve a oportunidade de colocar emenda parlamentar nesse projeto que é o Educatur, que leva as crianças no Parque Municipal, no museu e em outros lugares, mas com emenda parlamentar, que sabe ser precária porque pode acabar. Afirmou que é muito importante colocar isso como lei. Comunicou que às vezes as crianças não conhecem os espaços que existem na cidade que elas mesmas vivem. Ressaltou que os Diretores e Professores também querem ter a oportunidade de levar as crianças em lugares além da escola, para uma atividade diferente, a fim de conhecer mais coisas e complementar o conteúdo da sala de aula. Em 2ª discussão, o Projeto de Resolução nº 6/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2021, referente ao Processo nº 11.389-00/2026. Em votação, o Projeto de Resolução nº 6/2026 foi aprovado com 15 votos favoráveis e 3 contrários, estando os Vereadores Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho) ausentes neste momento. Registra-se que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 23 Vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 6/2026 os Vereadores André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva



4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026 ATA APROVADA

Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joanelinho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Votaram contrariamente os Vereadores André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal) e Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes). Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 112/2026, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, que institui a Política Municipal Juiz de Fora Resiliente, de Prevenção e Resposta a Desastres Climáticos, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.297-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 450/2025, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar Humanizado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.132-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 136/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que reconhece a Banda Tenente Januário como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.330-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 82/2026, de autoria do Vereador Fiote, que assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.262-00/2026. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu que o autor explique sobre como ficará a questão da prioridade aos idosos. Disse que pedirá vista liberando para amanhã e conversará com ele para tirar essa dúvida. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal, liberando para amanhã. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que estabelece o fim da escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Administração Pública do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.575-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Dr. Antônio Aguiar. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do Vereador Negro Bússola, que dispõe sobre a instalação e manutenção de lixeiras, do tipo contêiner, comunitárias, fixas, de grande capacidade, com compartimentos para separação adequada de resíduos sólidos nos bairros do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.241-00/2026. Com a palavra, o Vereador Juraci Scheffer disse que o projeto é muito bom e interessante, porém possui algumas dúvidas sobre a efetividade, logo, pedirá vista liberando para amanhã a fim de tirar essas dúvidas com o autor. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Juraci Scheffer, liberando para amanhã. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol falou sobre instituição da Comissão de Fiscalização dos Recursos Oriundos da Calamidade Pública e das Diretrizes do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal. Disse que houve hoje a primeira reunião de instalação e que a comissão é constituída por ele, como Presidente, os Vereadores Negro Bússola, Relator, Laiz Perrut, membro efetivo e Fiote e Sargento Mello Casal, suplentes. Comunicou que essa comissão partiu de um pedido do seu próprio gabinete para fiscalizar todas as ações referentes à calamidade pública, principalmente em relação aos recursos, às obras e aos auxílios. Contou que algumas diretrizes já estão pré-estabelecidas, assim como algumas demandas e ações. Desejou que essa seja uma comissão realmente efetiva, cumprindo seu papel de fiscalizadora. Pela ordem, o Vereador Negro Bússola saudou a iniciativa saudável do Vereador João Wagner Antoniol. Disse que uma iniciativa como essa, fazer fiscalização de forma imparcial, demonstra o protagonismo desta Casa. Falou que, para ele, fazer parte dessa comissão com os pares enaltece o seu trabalho. Lembrou que se passaram mais de 100 dias da tragédia que marcou a cidade e que ganhou repercussão nacional.



4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026 ATA APROVADA

Destacou que essa ação dá sequência à maturidade da Câmara em fazer verdadeiramente o papel que a compete, que é fiscalizar com total imparcialidade. Ressaltou que os Vereadores da comissão não farão nada contra o CPF, mas tudo em prol da lisura do CNPJ, atuando com muita firmeza. O Presidente pediu que a comissão divulgue sempre com antecedência a agenda de reuniões para que os demais Vereadores interessados possam participar. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei 127/2026, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho, Tiago Bonecão, Julinho Rossignoli, João do Joaquinho e Laiz Perrut, que dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei que trata do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" (ITBI) e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.316-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 186/2026, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre Concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Embrapa Gado de Leite, referente ao Processo nº 11.404-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Vereador Fiote, que institui a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.186-00/2026. Pela ordem, o Vereador Fiote pediu aos pares a aprovação da matéria. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira disse que votará favorável e amanhã apresentará uma emenda supressiva, sobre a qual já conversou com o autor. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 81/2026, de autoria do Vereador Fiote, que estabelece diretrizes de acessibilidade integral na renovação da frota do transporte coletivo urbano e nos futuros editais e contratos do serviço no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.261-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 154/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, André Mariano, Fiote, Negro Bússola, Zé Márcio Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Maurício Delgado e Tiago Bonecão, que dispõe sobre o acesso dos Vereadores aos processos administrativos tramitados no âmbito do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.355-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Laiz Perrut. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 118/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre a garantia de solicitação de alteração de titularidade nas contas de consumo de água e esgoto no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.303-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador André Mariano. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 102/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDEC) do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.284-00/2026. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que, embora este projeto tenha entrado na pauta, ele precisa ainda conversar com alguns setores. Falou ter sentido que, apesar de tudo ter fluído muito bem, ainda que tenha suas críticas que não considera pertinente expô-las agora, é preciso restabelecer metodologia nas questões que acontecem na cidade, principalmente no que tange à Defesa Civil. Declarou que há uma pessoa na Defesa Civil muito preparada que é o Senhor Luiz Fernando, porém ele precisa de um suporte e uma organização melhores. Declarou que não está se referindo somente à Prefeitura mas também às ações de outros órgãos. Dessa forma, pediu que algum par peça vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador João Wagner Antoniol. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 87/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à Sociedade Musical de Benfca, referente ao Processo nº 11.267-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 76/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que altera a Lei Municipal nº 14.791, de 3 de janeiro de 2024, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.256-00/2026. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal explicou que



4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026 ATA APROVADA

esta lei é a pedido do Senhor Nilton, representante das vans escolares do Município. Falou que as mudanças propostas são simples, mas ajudarão bastante, como na questão do insufilme, dos profissionais para fazer vistoria etc. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado informou que, como não teve tempo de ler a matéria, pedirá vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Letícia Delgado. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria dos Vereadores Marlon Siqueira, André Mariano, Sargento Mello Casal e Roberta Lopes, que dispõe sobre a proibição da multa por foto, da lavratura de autos de infração de trânsito fundamentados exclusivamente em registros fotográficos e/ou videográficos capturados por dispositivos móveis de terceiros ou enviados de forma assíncrona, no âmbito do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.234-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em discussão, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.833-00/2025. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu que alguém peça vista para ele, pois ainda está avaliando o veto da Prefeita. Falou que quer colocar disciplina nas questões da cidade. Contou sobre um Comerciante que não conseguiu retirar uma pessoa de frente do seu estabelecimento por meses, pois o cidadão disse que só sairia se fosse para um hotel. Ressaltou que a Prefeita está incentivando isso. Afirmou que a matéria não está ferindo a Constituição nem as definições do STF, como consta na justificativa do veto. Assim, pediria quebra do veto, porém, como não há quórum, solicitou que alguém peça vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Tiago Bonecão. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão pediu para se ausentar da reunião de amanhã. Em seguida, pediu que seja cantado, ao fim das votações, "Parabéns pra você" para o Vereador Marlon Siqueira por seu aniversário. Em discussão, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria dos Vereadores Dr. Marcelo Condé e Vitinho, que dispõe sobre a autorização para a criação, no Município de Juiz de Fora, do Programa de Ressocialização e Proteção Animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.080-00/2025. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco falou que, como não há quórum, pedirá vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Kátia Franco. Em votação, foi aprovado o pedido do Vereador Tiago Bonecão para se ausentar amanhã. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado informou que o Vereador Cido Reis não pôde comparecer, pois teve um problema familiar. Ato contínuo, foi cantado "Parabéns pra você" para o Vereador Marlon Siqueira. Em seguida, passou-se a palavra para o único inscrito. Com a palavra, o Vereador André Mariano pediu atenção dos pares, em especial do Vereador Juraci Scheffer, por ser da parte alta de São Pedro e porque, talvez, ele possa ajudá-lo na questão. Registrou a situação do loteamento ou do condomínio Spinaville 2. Mencionou que, muitas vezes, quando surge um empreendimento de condomínio, a proposta é de que seja uma área privada, sendo o condomínio fechado. Falou que o padrão da construção é diferente do que acontece no restante da cidade. Disse que o poder aquisitivo dos condôminos do Spinaville é de classe média alta. Relatou que há um empreendimento próximo ao condomínio que quer se utilizar da entrada do condomínio. Falou que, no Spinaville, há mais de 400 moradias e os moradores pagam R\$ 600 por mês para manter guarita, segurança e, de forma geral, o cuidado do local. Registrou a sua preocupação e pediu atenção da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade. Ressaltou que, desde o momento que surgiu esse desconforto, foi dado aos moradores a oportunidade de criar uma organização voltada para esse tema e um abaixo-assinado. Destacou que a parte jurídica do condomínio não está conseguindo ter acesso à Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (Sedupp), cogitando, portanto, a possibilidade de ter uma audiência pública sobre o assunto. Comentou que algumas mudanças em Juiz de Fora ocorrem sem ter um mapeamento da comunidade, mudando-se toda a estrutura e a vida do local em detrimento de alguém que se acha no direito de ter o seu empreendimento naquele lugar. Afirmou que isso não é



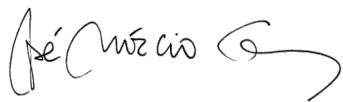
4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026 ATA APROVADA

justo. Falou que buscará mais informações. Solicitou que a Sedupp atenda os condôminos e converse com eles para resolver esse problema. Mencionou que, embora saiba que as pessoas podem ter acesso a condomínios fechados, fica uma situação ruim. Discorreu sobre a questão das alterações da Lei nº 6.910, que trata de zoneamento. Questionou quem é favorecido quando há alguma mudança de zoneamento. Comentou que está em seu terceiro mandato e observa muito sobre isso. Afirmou que o crescimento da cidade precisa ser de maneira organizada. Falou que o Empreendedor deve buscar outra trajetória. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer disse que a preocupação do Vereador André Mariano também é a sua preocupação. Informou que existe a Associação dos Moradores da Cidade Alta, que envolve as associações comunitárias e associações de condomínios. Explicou que só existe um condomínio aprovado em Juiz de Fora, que é o Alphaville, sendo o restante loteamentos com portarias. Falou que, mesmo assim, respeita os moradores, pois eles se organizaram e as pessoas fazem esse fechamento para ter mais segurança, responsabilizando-se pela limpeza. Comentou que, que ele saiba, só há um acesso ao Spinaville 2 e a rua dá acesso para o Vina Del Mar, não sabendo que empreendimento pode estar sendo feito ali. Ressaltou que o problema de seu conhecimento que tem sido constante no local é o de poluição sonora. Informou que participa da Associação dos Moradores. Afirmou que tem que saber onde é o empreendimento e de que tipo. A respeito de modificações da Lei nº 6.910, disse que qualquer modificação que esta Casa venha propor especificamente naquela área, é preciso consultar os moradores da região. Relatou que existem inúmeras torres construídas ou sendo construídas e mais 10 foram aprovadas próximas do Bairro Santos Dumont. Comentou que já são 93 mil habitantes na Cidade Alta, duas vezes mais do que na cidade de Leopoldina. Disse que, na Rua Álvaro José Rodrigues, serão entregues 400 unidades e, ao lado do São Pedro Life, serão mais 1.000, tendo, no mínimo, ainda, mais 10 mil torres a serem construídas, ou seja, está havendo um adensamento populacional sem acompanhamento dos equipamentos urbanos necessários, pois não há ônibus, unidade básica de saúde, creche etc., isto é, não há infraestrutura urbana devida, o que sobrecarrega demais a região devido à especulação imobiliária. Falou que quer conversar depois com o Vereador André Mariano, pois quer entender o que está acontecendo. Pontuou que até hoje não veio Mensagem do Executivo fazendo com que o Plano Diretor da cidade e os PEUs (Planos de Execução Urbana) sejam votados. Afirmou que, quanto mais o Executivo demora, porque a iniciativa é do Executivo, acaba que o Legislativo atende pedidos de, por exemplo, mudança de zoneamento para tentar regularizar uma situação existente. Assegurou que está atento em relação a essas legislações e colocou-se à disposição para ajudar o Vereador André Mariano. Pela ordem, o Vereador André Mariano falou que foi muito boa a fala do Vereador Juraci Scheffer. Explicou que há conhecidos que moram no condomínio e que o assunto abordado foi trazido pelos moradores. Comentou que muitos dos problemas sofridos no Mariano Procópio são devidos ao crescimento da Cidade Alta sem estrutura adequada. Afirmou ser importante o desenvolvimento da cidade e a solidificação das empresas de construção civil, porém é preciso tomar muito cuidado com o que traz impacto à cidade. Mencionou que, por vezes, um Empresário quer construir em um lugar que não pode e, então, pede ajuda de algum Vereador para mudar o zoneamento, o que auxilia o Empresário, mas não a comunidade como um todo. Pediu cautela para que o Município tenha um crescimento saudável sem que haja prejuízo para as pessoas. Convidou a participarem das próximas reuniões com os condôminos do Spinaville os pares que assim o desejarem. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado parabenizou os Vereadores André Mariano e Juraci Scheffer, destacando que esta é uma das discussões mais importantes que esta Casa precisa ter. Afirmou que é preciso pensar em como fortalecer um mecanismo de desenvolvimento sustentável da cidade. Concordeu que a Prefeitura precisa enviar os PEUs porque, se os Vereadores não souberem qual é a orientação do Executivo em relação ao ordenamento urbano, continuarão tendo alterações de zoneamento. Declarou que, se a cidade continuar sem crescimento urbano planejado, em breve haverá consequências disso. Avisou que a população presta atenção na Câmara Municipal, pois já recebeu perguntas e comentários a

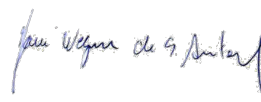


4ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/06/2026
ATA APROVADA

respeito do assunto, principalmente depois da calamidade. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado lembrou que foi aprovada pela Casa a Lei de Transação que possibilita ao munícipe que não pagar o seu IPTU por algum problema e acumular dívida, ter a oportunidade de negociar para quitá-la. No entanto, relatou que, quando esse munícipe se encaminha ao Diga e faz solicitação de parcelamento, é informado que ele precisa pagar as incumbências primeiro. Comentou que "os defensores" vão dizer que é uma legislação federal. Contou que ligou para conversar com a Prefeitura a respeito dessa situação e que a resposta foi "faz o que quiser", ou seja, disse que a Prefeitura não quer saber se a pessoa ficará com o nome sujo. Relatou estar cansado e que a população de Juiz de Fora também está cansada. Mencionou que fez contato hoje de manhã com Deputados para ver se conseguiria mudar isso com legislação federal e pediu para, caso alguém com esse poder esteja ouvindo, ajudar. O Presidente em exercício Vereador João Wagner Antoniol declarou que foi o maior erro desta Casa a aprovação da Lei de Transação. Disse que o projeto chegou "a toque de caixa", tendo sido pouco discutido. Sugeriu que a lei seja revista. Afirmou que quem se beneficia dessa lei não é o contribuinte, mas, sim, uma classe dentro do Poder Executivo Municipal. Pela ordem, o Vereador André Mariano concordou com a fala do Vereador João Wagner Antoniol, parabenizando-o. Afirmou que, da mesma forma que a Casa aprovou a lei, pode revê-la. Dirigindo-se aos Vereadores Juraci Scheffer e Letícia Delgado, sugeriu que seja feita uma audiência pública para se ter uma visão mais ampla do que está acontecendo. Falou perceber que, embora seja fundamental, em alguns pontos, a audiência pública dá esperança para a população, mas muitas vezes os Vereadores são impedidos pela Administração na execução daquilo que foi conversado. Disse que hoje foi somente o início e que ainda conversará mais sobre o assunto com os pares. Por fim, agradeceu a atenção. Encerrada a Ordem do Dia às 19h34min e nada mais havendo, o Presidente em exercício João Wagner Antoniol encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes), Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho). Para constar, Carolina Lopes Batista, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 30 de junho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário